

Consórcio imobiliário: entenda como funcionam os grupos - Diário do Rio Claro



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

21 de janeiro de 2019

1 Visualizações

por Redação

Bailarino integrante da Bolshoi necessita de amparo para dar sequência à carreira

No Dia do Farmacêutico, profissional fala a respeito dos desafios, conquistas, perdas e projeta o futuro

No último ano cresceu o número de pessoas que encontrou no consórcio imobiliário a melhor opção para a compra da casa própria, de um

terreno ou imóvel para investimento.

Dados da **Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios (ABAC)** demonstram essa tendência. Somente de janeiro a outubro de 2018, o número de participantes ativos da modalidade cresceu quase 7% em comparação ao mesmo período de 2017.

Mesmo com a popularização e o crescimento do consórcio, muitas pessoas têm dúvidas sobre a modalidade. 'Recebemos clientes que buscam informações sobre como funcionam os grupos, ofertar um lance e também qual o crédito mais indicado para o perfil de investimento', afirma Tatiana Schuchovsky Reichmann, diretora-superintendente da Ademilar Consórcio de Investimento Imobiliário, empresa pioneira no setor no Brasil.

A empresa acaba de lançar o grupo 630, com créditos que variam entre R\$ 100 mil e R\$ 175 mil e primeira assembleia prevista para fevereiro.

O grupo conta com a opção de pagamento de parcelas reduzidas até a contemplação, quando os valores serão recalculados. 'Ao adquirir uma cota, o consorciado passa a integrar um grupo e contribui mensalmente para a formação de um fundo comum. As parcelas não têm juros e a correção anual é feita pelo Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), o que mantém o poder de compra', explica a executiva.

O consorciado pode ser contemplado por meio de sorteio, realizado pela Loteria Federal, ou por

lance. Após a contemplação, o valor fica aplicado até o momento da compra. 'O grupo recém-lançado pela Ademilar permite o uso do crédito para compra de imóveis residenciais e comerciais, terrenos e também para construção ou reforma.

Além disso, o consórcio é uma opção inteligente de investimento, possibilitando renda extra com o aluguel do imóvel adquirido por meio da modalidade', finaliza Tatiana.

No primeiro dia do ano entrou em vigor o novo limite máximo do valor do imóvel que pode ser adquirido utilizando recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). O teto, anteriormente de R\$ 950 mil, nos estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo e no Distrito Federal, passou agora a R\$ 1,5 milhão.

A medida, anunciada pelo CMN, permite ao trabalhador consorciado novas opções de compra da casa própria. No sistema de consórcios, os trabalhadores podem utilizar o saldo do FGTS para oferta de lance ou como complemento da carta de crédito; com o objetivo de adquirir imóvel residencial pronto ou em construção; ou, após contemplação, para amortizar o saldo devedor, pagar parte das prestações ou liquidar o saldo devedor.

Casa e Construção, Destaque, Especial

Consórcio Imobiliário

Assuntos e Palavras-Chave: ABAC - ABAC